



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 25 de março de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 854

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO N.º 04/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 210/2024

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade de Chamada Pública para Credenciamento 04/2024, Processo n.º 210/2024, tendo como objeto Constitui o objeto Credenciamento para contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de cartões vale alimentação, com chip de segurança e senha individual, com taxa 0% para aquisição de gêneros alimentícios, fornecidos aos servidores desta Prefeitura, através de rede de estabelecimentos credenciados, com recarga mensal de créditos, através de cartões alimentação pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no ANEXO XI - TERMO DE REFERÊNCIA, deste edital, mediante, ainda, as demais condições estabelecidas neste Edital.

Foram apresentadas impugnações ao presente edital pelas empresas "ALELO INST. DE PAG. S/A", "UZZIPAY ADM. DE CONVÊNIO LTDA", "UP BRASIL ADM. E SERVIÇOS LTDA" e "LE CARD ADM. DE CARTÕES LTDA". Após análise, decidiu-se pelo não provimento das impugnações, mantendo-se integralmente o edital e o termo de referência conforme previsto:

Diante do exposto, fica reaberto o prazo para a apresentação da documentação de habilitação para inscrição, conforme estabelecido no Edital, INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: a partir de 27/04/2025 às 09:00. Conforme estabelecido no Edital, ressalvando que o prazo de Credenciamento Limite para o recebimento da documentação: 27/04/2026. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.bll.org.br. Para mais informações, entre em contato pelo telefone (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br, ou no site: <https://home.ssgrama.sp.gov.br>.

São Sebastião da Gramma, 25 de março de 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 32/2025 PROCESSO Nº 41/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 32/2025, do tipo menor preço por item-processo licitatório n.º 41/2025, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de 700 Kg de peixes vivos tipo tilápia devendo estes serem transportados em veículo equipado com recursos que garantam oxigênio suficiente para a permanência dos peixes até chegar ao destino conforme o presente termo de referência, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: comprasadm@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 31/03/2025 às 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Gramma- SP, 25 de março de 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

REF: - Requerimento protocolado sob nº 2025/3/1441, em 21 de março de 2025

Solicita 60 dias de prorrogação de licença-maternidade.

INTERESSADA: - MARCELA ANSELMO MAPELLI -

Ocupante do emprego público efetivo de Professor de Educação Básica

Vistos etc.

Nos termos do r. parecer que tomo como fundamento de minha decisão, e da documentação juntada, **DEFIRO** o pedido de **prorrogação de licença-maternidade** à servidora pública municipal supramencionada, conforme requerido, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as devidas providências administrativas cabíveis. Publique-se.

São Sebastião da Grama, 25 de março de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 010, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.277.900,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.277.900,00 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil e novecentos reais) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a suplementar

Órgão.....: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.03	GERÊNCIA DE ADMINIST.SUPERIOR	
Unidade Executora...: 02.03.01	DEPTO DE ADMINIST.SUPERIOR	
110 4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
03/02/2025	Credito Suplementar	3.500,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024		
Total Unidade Executora		3.500,00

Total Unidade Orçamentária		3.500,00
Órgão.....: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.11	GERÊNCIA TECNOL/EMPREEN.E MEIO AMBIENTE	
Unidade Executora...: 02.11.01	DEPTO.DE TECN., EMPREEND. MEIO AMBIENTE	
125 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
03/02/2025	Credito Suplementar	20.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024		
Órgão.....: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.11	GERÊNCIA TECNOL/EMPREEN.E MEIO AMBIENTE	
Unidade Executora...: 02.11.01	DEPTO.DE TECN., EMPREEND. MEIO AMBIENTE	
127 3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
03/02/2025	Credito Suplementar	5.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024		
Total Unidade Executora		25.000,00
Total Unidade Orçamentária		25.000,00
Órgão.....: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Unidade Executora...: 02.13.02	DEPTO DE CONVENIOS	
134 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.TERC – PJ	20.000,00
03/02/2025	Credito Suplementar	20.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024		
Total Unidade Executora		20.000,00
Órgão.....: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Unidade Executora...: 02.13.03	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
142 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	640.000,00
03/02/2025	Credito Suplementar	640.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024		
Órgão.....: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Unidade Executora...: 02.13.03	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
143 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DETERC- PJ	30.000,00
03/02/2025	Credito Suplementar	30.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024		



Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

2025 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 145.000,00
 03/02/2025 Credito Suplementar 145.000,00
 Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

145 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
 03/02/2025 Credito Suplementar 10.000,00
 Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

152 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
 03/02/2025 Credito Suplementar 15.000,00
 Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

154 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00
 03/02/2025 Credito Suplementar 20.000,00
 Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

159 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00
 03/02/2025 Credito Suplementar 80.000,00
 Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

161 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 45.000,00
 03/02/2025 Credito Suplementar 45.000,00
 Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024

Total Unidade Executora 985.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Unidade Executora...: 02.13.04 DEPTO DE VIGILÂNCIA PATRIMON. E PÚBLICA

1828 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00
 03/02/2025 Credito Suplementar 25.000,00
 Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Unidade Executora...: 02.13.04 DEPTO DE VIGILÂNCIA PATRIMON. E PÚBLICA

1829 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ 190.000,00
 03/02/2025 Credito Suplementar 190.000,00
 Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024

Total Unidade Executora 215.000,00

Total Unidade Orçamentária 1.220.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.14 GERÊNCIA DE AGRONEGÓCIO
 Unidade Executora...: 02.14.01 DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIO

2639 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
 03/02/2025 Credito Suplementar 10.000,00
 Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024

Total Unidade Executora 10.000,00

Total Unidade Orçamentária 10.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.15 GERÊNCIA DE CULTURA E TURISMO
 Unidade Executora...: 02.15.01 DEPTO DE CULTURA E TURISMO

186 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.TERC-PJ 17.000,00
 03/02/2025 Credito Suplementar 17.000,00
 Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.15 GERÊNCIA DE CULTURA E TURISMO
 Unidade Executora...: 02.15.01 DEPTO DE CULTURA E TURISMO

187 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.TERC-PJ	2.400,00
03/02/2025 Credito Suplementar	2.400,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	19.400,00
Total Unidade Orçamentária	19.400,00
Total Órgão	1.277.900,00
Total Geral	1.277.900,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior correrão à conta do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
 Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
 Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 176.850,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 176.850,00 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.01 SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA
 Unidade Executora...: 02.01.01 ASSESSORIA E PROCURADORIA JURÍDICA

87 3.2.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	110.000,00
03/02/2025 Credito Suplementar	110.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	110.000,00
Total Unidade Orçamentária	110.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR
 Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR

110 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.250,00
03/02/2025 Credito Suplementar	2.250,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	2.250,00
Total Unidade Orçamentária	2.250,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
 Unidade Executora...: 02.05.01 ENSINO BÁSICO - RECURSOS DO FUNDEB

2029 3.1.90.13.00.00.00 OBR. PATRONAIS	40.000,00
03/02/2025 Credito Suplementar	40.000,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	40.000,00
Total Unidade Orçamentária	40.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

142 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	24.600,00
03/02/2025 Credito Suplementar	24.600,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	24.600,00
Total Unidade Orçamentária	24.600,00



Total Órgão	176.850,00	125 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	22.100,00
Total Geral	176.850,00	03/02/2025 Redução de Credito	22.100,00
		Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -		Total Unidade Executora	22.100,00
		Total Unidade Orçamentária	22.100,00
	Valor a reduzir	Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL		Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Unidade Orçamentária: 02.01 SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA		Unidade Executora....: 02.13.03 DEPTO DE CONVENIOS	
Unidade Executora....: 02.01.01 ASSESSORIA E PROCURADORIA JURÍDICA		159 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
88 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. TERC.–PJ	110.000,00	03/02/2025 Redução de Credito	2.500,00
03/02/2025 Credito Suplementar	110.000,00	Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024		Total Unidade Executora	2.500,00
Total Unidade Executora	110.000,00	Total Unidade Orçamentária	2.500,00
Total Unidade Orçamentária	110.000,00	Total Órgão	176.850,00
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL		Total Geral	176.850,00
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR		Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Unidade Executora....: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR		São Sebastião da Grama, 03 de fevereiro de 2025.	
107 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.250,00	JOSÉ FRANCISCO MARTHA	
03/02/2025 Redução de Credito	2.250,00	Prefeito Municipal	
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024		ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA <i>SUPRA</i> .	
Total Unidade Executora	2.250,00	Robinson Pereira	
Total Unidade Orçamentária	2.250,00	Supervisor de Assuntos Administrativos	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO			
Unidade Executora....: 02.05.01 ENSINO BÁSICO - RECURSOS DO FUNDEB			
1 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	40.000,00		
03/02/2025 Redução de Credito	40.000,00		
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024			
Total Unidade Executora	40.000,00		
Total Unidade Orçamentária	40.000,00		
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária: 02.11 GERENCIA TECNOL/EMPREENDE MEIO AMBIENTE			
Unidade Executora....: 02.11.01 DEPTO DE TECN., EMPREENDE.MEIO AMBIENTE			

